



Concurso Cultural 2026



Idade é
PONT
de **VISTA**



REGULAMENTO CONCURSO CULTURAL 2026

PROGRAMA DE EQUIDADE E DIVERSIDADE

1. Tema "*Idade é Ponto de Vista*"

1.1. Objetivo

O objetivo do tema é estimular a reflexão e a compreensão sobre o conceito de etarismo na sociedade brasileira, para que cada pessoa possa reconhecer e combater preconceitos relacionados à idade, valorizando a diversidade geracional e promovendo relações mais inclusivas e respeitadas.

1.2. Metodologia

O concurso cultural será por meio do envio de fotografias mais um texto de apoio, sendo a fotografia uma ferramenta de expressão por sua capacidade de revelar diferentes olhares sobre a idade, estimular reflexões sobre o etarismo e valorizar a riqueza das experiências vividas em todas as fases da vida.

Cada inscrito no concurso deverá enviar através do formulário eletrônico, seus dados pessoais (Nome completo, CPF, e-mail e número Eletros), além de uma fotografia com um texto de apoio para a imagem.

2. Participação

- 2.1.** Poderão se inscrever neste concurso cultural todos os clientes externos que possuam número de inscrição em planos de benefícios da Eletros e os profissionais da Eletros (empregados, terceirizados, estagiários e prestadores de serviços), exceto os membros do Comitê de Equidade e Diversidade da Eletros (COED), os membros da Diretoria Executiva (DEE), do Conselho Fiscal (CFE) e do Conselho Deliberativo (CDE).

3. Inscrição

- 3.1.** A inscrição será efetivada mediante o recebimento do formulário eletrônico, pelo COED, contendo todos dados indicados no item 1.2, dentro do prazo previsto no cronograma do Concurso Cultural.
- 3.2.** No ato de inscrição deverá ser dado aceite também no Termo de autorização de uso de fotografia, cessão de direitos autorais e tratamento de dados pessoais.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FOTOGRAFIA, CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.

Através do presente instrumento, de forma livre, voluntária, gratuita, em caráter total, definitivo, irrevogável e irretratável, autorizo a FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 34.268.789/0001-88, a utilizar, divulgar, reproduzir, publicar, exibir e veicular a fotografia de minha autoria inscrita no Concurso Cultural promovido no âmbito do Programa de Equidade e Diversidade, em quaisquer meios de comunicação, canais institucionais e materiais de divulgação internos ou externos, físicos ou digitais, sem que disso decorra qualquer ônus ou remuneração.

Declaro, ainda, ceder à ELETROS, de forma gratuita, total, definitiva, irrevogável e irretratável, os direitos patrimoniais autorais relacionados à fotografia inscrita, para utilização nos limites e finalidades vinculados ao presente concurso e às ações institucionais da entidade.

Autorizo também a coleta, o armazenamento, o tratamento e a utilização dos dados pessoais por mim fornecidos durante a inscrição, exclusivamente para fins de administração, operacionalização, comunicação, avaliação, auditoria e registro do concurso, em conformidade com a legislação aplicável de proteção de dados pessoais.

Adicionalmente, autorizo a divulgação do meu nome completo, caso minha fotografia seja selecionada, finalista ou vencedora, em comunicados, publicações institucionais, materiais promocionais, mídias digitais, redes sociais e demais canais utilizados para a divulgação dos resultados do concurso, observadas as finalidades aqui previstas.

Declaro estar ciente e de acordo com os termos acima, reconhecendo que a presente autorização é concedida sem expectativa de qualquer contraprestação financeira ou indenização decorrente da utilização da fotografia e dos dados pessoais nos limites ora estabelecidos.

3.3. O não aceite no Termo implicará na automática desclassificação do participante no concurso.

4. Critérios de Inscrição

4.1. Cada pessoa poderá inscrever apenas 1(uma) foto colorida ou preto e branco.

4.2. A arquivo da foto não pode ultrapassar 1(um) gigabyte.

4.3. A foto deve ter conexão direta com o tema do concurso.



- 4.4.** A foto deverá ter um texto de apoio de no mínimo 200(duzentos) e no máximo 500(quinhentos) caracteres.
- 4.5.** Não serão aceitas inscrições em nome de terceiros ou inscrições duplicadas.
- 4.6.** É vedada a inscrição de fotos com direitos autorais de terceiros.
- 4.7.** É vedada a inscrição de fotos criadas ou manipuladas por Inteligência Artificial (IA).
- 4.8.** A organização do concurso se reserva o direito de não aceitar a inscrição de foto que fuja ao propósito do concurso ou que faça apologia a questões ilegais ou de texto de apoio que faça uso excessivo de palavras ofensivas, obscenidades, impropérios, insultos ou imoralidades.
- 4.9.** Após o envio da inscrição, não será permitido realizar alterações.

5. Comissão Julgadora

- 5.1.** A Comissão Julgadora será composta pelo COED.
- 5.2.** Caberá aos integrantes do COED avaliar cada foto e respectivo texto de apoio, enviados de acordo com os critérios de avaliação definidos no item 6, com nota de 1 (um) a 5 (cinco) para cada critério de avaliação, sendo:
 - 1 – Discordo completamente;
 - 2 – Discordo parcialmente;
 - 3 – Nem concordo nem discordo;
 - 4 – Concordo parcialmente;
 - 5 – Concordo completamente.

6. Critérios de avaliação

6.1. Aderência ao Tema

A fotografia representa de forma clara e significativa o tema proposto?
A imagem estimula a reflexão sobre idade, envelhecimento, diversidade geracional ou etarismo?

6.2. Criatividade e Originalidade

A abordagem apresenta um olhar inovador, autêntico ou inesperado sobre o tema?
A fotografia se destaca pela originalidade da ideia e da narrativa visual?



6.3. Qualidade do Texto de Apoio

O texto complementa a fotografia de forma coerente e significativa?
Demonstra compreensão do tema e capacidade de reflexão crítica?

- 6.4.** A nota final de cada inscrição será obtida por meio da média ponderada das notas atribuídas aos critérios de avaliação do itens 6.1, 6.2 e 6.3, observando-se os seguintes pesos:

Critério	Peso
Aderência ao Tema	50%
Criatividade e Originalidade	30%
Qualidade do Texto de Apoio	20%

- 6.5.** A pontuação final de cada inscrição será de no mínimo 2 (dois) pontos e no máximo 10 (dez) pontos.

- 6.6.** Em caso de empate na nota final, será utilizado como primeiro critério de desempate o "Potencial de Sensibilização", avaliado pela Comissão Julgadora, mediante atribuição de nota de 1 (um) a 5 (cinco). A nota de Potencial de Sensibilização será utilizada exclusivamente para fins de desempate, não integrando o cálculo da nota final.

Critério Especial (Desempate)**Potencial de Sensibilização**

Qual fotografia tem maior capacidade de inspirar mudanças de percepção e promover uma visão mais inclusiva sobre a idade e o envelhecimento?

- 6.7.** Persistindo o empate, prioriza-se quem enviou a inscrição com a maior antecedência.

7. Premiação

- 7.1.** Serão premiados os vencedores definidos pela Comissão Julgadora, do 1º ao 3º lugar.



- 7.2.** Os vencedores serão premiados com vales presentes ("*gift card*") de uma loja online, nos valores de R\$ 500,00, R\$ 1.000,00 e R\$ 1.500,00, respectivamente para 3º, 2º e 1º lugares.
- 7.3.** Os vencedores serão comunicados pelo e-mail cadastrado na inscrição do concurso, diretamente pelo COED e terão seus nomes publicados no site da Eletros.

8. Disposições Gerais

- 8.1.** A inscrição no concurso implica na plena aceitação, pelo inscrito, de todas as disposições presentes neste regulamento.
- 8.2.** A Comissão Julgadora poderá deixar de analisar total ou parcialmente as inscrições apresentadas que não preencherem os requisitos previstos neste regulamento.
- 8.3.** As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, não cabendo qualquer impugnação ou recurso.
- 8.4.** O regulamento do concurso ficará disponível no site da Eletros.
- 8.5.** Dúvidas ou informações sobre o concurso podem ser esclarecidas através do e-mail coed@eletros.com.br.



9. Cronograma

